



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PORTARIA Nº 17/2023

De 14 de junho de 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 15, de 24/02/2023	20/02/2022 a 19/02/2023	03/07 a 22/07/2023	20 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
14 de junho de 2023

JOAO ALEXANDRE
BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.06.14 14:48:48 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.06.14 14:49:55
-03'00'

870

José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

PORTARIA Nº 17/2023

De 14 de junho de 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. **Marcelo Eduardo Donati**, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Supervisor de Redação e Informática, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 15, de 24/02/2023	20/02/2022 a 19/02/2023	03/07 a 22/07/2023	20 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
14 de junho de 2023

JOAO ALEXANDRE
BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO
ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.06.14 14:48:48 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897
870

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.06.14 14:49:55
-03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-